

DECRETO Nº 5.036, DE 04 DE MARÇO DE 2026.

Dispõe sobre a qualificação da **ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR DE CHAPADÃO DO SUL – MS** como Organização Social, nos termos da Lei nº 1.479/2025 e do Decreto nº 5.020/2025, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o disposto no art. 4º, §2º, da Lei Municipal nº 1.479/2025, que estabelece que a qualificação de pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, como Organização Social será formalizada por meio de Decreto do Chefe do Poder Executivo;

CONSIDERANDO o disposto no art. 4º, §3º, do Decreto Municipal nº 5.020/2025, que regulamenta o procedimento administrativo de qualificação e prevê sua formalização por ato do Prefeito Municipal;

CONSIDERANDO que a entidade interessada apresentou requerimento formal e documentação comprobatória do atendimento aos requisitos legais e regulamentares exigidos para a qualificação;

DECRETA:

Art. 1º Fica qualificada como ORGANIZAÇÃO SOCIAL, no âmbito do Município de Chapadão do Sul/MS, a **ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR DE CHAPADÃO DO SUL – MS**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 12.407.071/0001-92, com sede na Avenida Dezesesseis nº 1.084 (mil e oitenta e quatro), Centro, Chapadão do Sul, Mato Grosso do Sul.

Art. 2º A qualificação ora concedida certifica a entidade como apta a participar de processo de chamamento público promovido pelo Município de Chapadão do Sul, com vistas à eventual celebração de Contrato de Gestão para a execução de atividades de interesse público na área da saúde, nos termos da Lei nº 1.479/2025, do Decreto nº 5.020/2025 e demais normas aplicáveis.

Art. 3º A manutenção da qualificação como Organização Social fica condicionada ao cumprimento permanente das exigências previstas na Lei nº 1.479/2025, no Decreto nº 5.020/2025, bem como às cláusulas do Contrato de Gestão eventualmente firmado.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Chapadão do Sul – MS, 04 de março de 2026.

WALTER SCHLATTER
Prefeito Municipal

EDITAIS

EDITAL Nº 007/2026 PROCESSO SELETIVO EMERGENCIAL 001/2025 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS PÚBLICOS

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições, torna público para conhecimento dos interessados, a convocação dos aprovados no Processo Seletivo Emergencial para contratação temporária, em atendimento a Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Públicos do Município de Chapadão do Sul-MS.

1 - DA CONVOCAÇÃO

1.1 - Ficam CONVOCADOS (A) (S) os candidatos (a) (s) constantes da relação abaixo, para comparecerem na Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul, no Departamento de Recursos Humanos, sito a Avenida Onze, nº 1045, centro, cidade de Chapadão do Sul-MS, munidos da documentação pertinente (Anexo I), para nomeação no cargo respectivo, tendo em vista a aprovação em Processo Seletivo: